



ORDEM DE SERVIÇO Nº 036–GD/IFAM/CTB/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 52/2019 - CEP/CTB**, datado de 04 de junho de 2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR - Visita Técnica a Propriedade Rural do Sr. Maurício Veloso, situada na Comunidade Novo Horizonte, Estrada do Urumutum, na cidade de Tabatinga-Amazonas, a ser realizada no **dia 07 de junho de 2019**, no horário de 8h00min as 14h00min, sob a responsabilidade dos servidores: TAE **Jamison Barbosa de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1805547, TAE **Angelo da Silva Lopes**, Matrícula SIAPE Nº 1001195 e o TAE **Jânderson Rocha Garcez**, Matrícula SIAPE Nº 2196649, tendo como objetivo: *i)* Realizar visita técnica a agricultor familiar/produtor rural para demonstração de métodos de produção agropecuários, acompanhamento e manejo correto na piscicultura, de forma a correlacionar os conhecimentos teóricos com as experiências práticas, tanto dos técnicos quanto do agricultor/produtor rural.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolás Andreotti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019